

PORTARIA Nº 637, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Função Gratificada FG-03 ao Servidor Vandir Barbosa Lobo, matrícula nº 1394, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03.06.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração